

PORTARIA N.º 0558, de 12 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 977875,

RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, da docente **ANA SAYONARA FAGUNDES BRITTO MARCELO**, cadastro nº. 72.418282-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Literatura e Cultura, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 02/04/2018 a 01/04/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **ANÍSIO ASSIS FILHO**, cadastro nº. 72.408697-8; **VALÉRIA LESSA MOTA**, cadastro nº. 72.001621-4 E **ZILDA DE OLIVEIRA FREITAS**, cadastro nº. 72.425884-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

PAULO ROBERTO PINTOS SANTOS
REITOR